



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

**PARECER SOBRE VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 2/2026, QUE “INSTITUI DIRETRIZES DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA APLICÁVEIS À GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS, RECONHECE A COORDENAÇÃO CENTRAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E EFICIÊNCIA OPERACIONAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGINHA/MG.”**

O presente parecer trata do veto integral do Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 2/2026, de autoria do Legislativo, cuja ementa fora lida acima.

O veto é um dispositivo legal e constitucional, sendo assim, o vereador relator e demais membros da Comissão de Justiça, manifestam parecer favorável à sua tramitação, porém, quanto a análise do mérito, a decisão sobre a manutenção ou não do referido dispositivo compete ao colendo Plenário desta Casa.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de abril de 2026.**

**Thulyo Paiva**  
Vereador Relator

De acordo:

**Joãozinho Enfermeiro**  
Vereador

**Zé Moraes**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG**

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG  
E-mail: [camara@varginha.mg.leg.br](mailto:camara@varginha.mg.leg.br) | Site: [varginha.mg.leg.br](http://varginha.mg.leg.br) | (35) 3219-4757